

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 013/2024

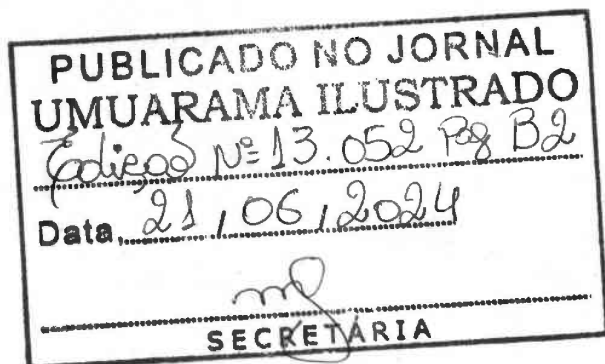
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Maykon Cristiano Jorge, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, contados a partir de 01 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93, § 1º da Lei Complementar nº 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2022 à 20 de dezembro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE



Edição N: 13.052

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.437/2024
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2024 – PMU.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em segurança desarmada de pessoal, patrimonial e de bombeiro civil, para apoio durante a realização dos eventos comemorativos ao 69º Aniversário do Município de Umuarama, no período compreendido entre os dias 23 a 30 de junho de 2024, no Parque de Exposições Dário Pimenta da Nóbrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa IGEHAL SEGURANÇA EIRELI, para o lote único.
 Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Umuarama, 19 de junho de 2024.
ALSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
 Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 013/2024
 O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Maykon Cristiano Jorge, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico, contados a partir de 01 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93, § 1º da Lei Complementar nº 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2022 à 20 de dezembro de 2023.
 Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 13 dias do mês de junho de 2024.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
 PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/06/2024	377.519,35
TOTAL REPASSE		377.519,35
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	20/06/2024	961,22
TOTAL REPASSE		961,22
Transferência do Salário - Educação	20/06/2024	16.979,63
TOTAL REPASSE		16.979,63
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS.	18/06/2024	437.000,00
TOTAL REPASSE		437.000,00

Alto Paraíso, 20 de Junho de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

GABINETE DO PREFEITO
 Processo Licitatório n.º 027/2024
 Dispensa de Licitação n.º 005/2024
 Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO RETANGULAR DE COR NATURAL, COM DIMENSÃO DE 20X10 E ESPESURA DE 6 CM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR, a favor da empresa GETEO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.450.165/0001-03, no valor de R\$18.224,50 (dezoito mil duzentas e vinte e quatro reais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Pelo presente termo, ADJUDICO E HOMOLOGO, em favor da empresa abaixo relacionada, o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº. 009/2024 de 08/01/2024, sobre o Processo nº.41/2024, Pregão eletrônico nº 20/2024, que tem por Objeto: Aquisição de um caminhão caçamba basculante.
DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.
PRESTAÇÃO DE SERV. PUBLICOS	10.001.154521300.2.005	449052	864	450
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	10.001.154521300.2.005	449052	1000	358

 Vencedor: **RIBEIRO VEÍCULOS S.A.** Vencedor do certame. Perfazendo um montante de R\$ 658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
 Cafetal do Sul, 20 de junho de 2024
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 038/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024
ENFERMEIRO(A)
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 24/2023.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 24/2023, de 31 de julho de 2023 e homologado pelo Edital nº 039/2023 – de 22 de agosto de 2023, **RESOLVE:**
 I - **CONVOCAR** a candidata, abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº 024/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, até o dia 25 de junho de 2024, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:
CARGO: ENFERMEIRA

INSCR. CANDIDATA	DOC./RG	CLASSIF.
27 BELIZA AP. TEIXEIRA DE MELLO	6.573.410-9/PR	6º

 II - **DETERMINAR** que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
 a) Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 b) Certidão de nascimento/casamento;
 c) Carteira Nacional de Habilitação (se houver)
 d) Título Eleitoral;
 e) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
 f) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
 g) Comprovante de Residência;
 h) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
 i) Apresentar certidões de regularização junto à justiça eleitoral, a justiça estadual e a justiça federal (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
 j) Apresentar atestado de saúde ocupacional, considerando apto para o cargo objeto da contratação;
 k) Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Cartão de Cadastro no PIS/PASEP;
 l) Apresentar habilitação profissional para o cargo;
 m) Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 III - A candidata deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
 IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do candidato.
 V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2024.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
 CIDADE GAUCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
 Processo Administrativo Nº 43/2024
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
 Data de Publicação: 22/06/2024 09:38:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/06/2024 10:23:09
 transporte municipal e inter municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Serviço	Modelo
1	Unidade: KM	Marca: Serviço		
Descrição: Viagem de ônibus para jogos amistosos e campeonatos. Ônibus grande 46 lugares com ar condicionado, banheiro e freezer para água. Viagem intermunicipal e interestadual.				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 5,17	Valor Total: 51.700,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DEL(%)	ME